



## PORTARIA Nº 131, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Campo Largo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1663 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e conforme processo nº 23411.014506/2021-01, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais técnicos do Contrato nº 05/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus XX e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA:

I - Designar o servidor GEFERSON JOÃO DA SILVA, SIAPE nº 2114577, para a função de fiscal técnico titular do contrato.

II - Designar o servidor RAPHAEL DOS SANTOS PONTES, SIAPE Nº 1894343, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 7, de 29 de junho de 2021;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Revoga-se a Portaria IFPR/CLARGO nº 126, de 04 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Cláudio Madureira

Siape 0393630

Diretor Geral do Campus Campo Largo do Instituto Federal  
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 17/11/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1472850** e o código CRC **975125D6**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil